



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 934/24 de 17.09.24

Concede Promoção por Nova Habilitação

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

R e s o l v e:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 20% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, a funcionária **Carolina de Camargo Alves** ocupante do cargo de **Recepcionista, 40 horas semanais**, em virtude da conclusão do Ensino Superior em Administração com Habilitação em Gestão de Negócios pela Faculdades Integradas Facvest, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, conforme requerimento datado de **05 de setembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 17 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda